



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VISTO

Diretor

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (CADAVERÍCO)

Aos 01 dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), nesta cidade de Fortaleza e na sede do Instituto Médico-Legal,

pelo Diretor Dr. Francisco José Ferreira Simão, foram designados os peritos Drs. Vânia Rebouças de Carvalho e Roberto Luis Ferreira Rios

para procederem a exame de Corpo de Delito (Cadavérico) em um corpo recebido no Necrotério às 08:00 horas de 01.10.91 e identificado como sendo

~~filho de~~ JAILSON LIMA DE OLIVEIRA ////////////////////////////////////// e
//////////////////////////////////// nascido a / /

conforme informações contidas na guia número 1.116/91 emitida pela D.A.V.

e que o acompanhava, e, após descreverem, com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos: PRIMEIRO — Houve morte?; SEGUNDO — Qual a causa da morte?; TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?; QUARTO — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel?. (Resposta especificada).

Em consequência, às 08:00 horas de 01.10.91, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgaram necessárias, findo os quais declaram: Examinamos e necropsiamos às 08:00 horas do dia 01.10.91, o corpo de uma criança cuja Guia de nº 1.116/91, consta que o mesmo foi vítima de atropelamento por parte de uma caçamba. Fato/ ocorrido no dia 30.09.91 às 17:30 horas na Av. Soares Moreno.////

A) IDENTIFICAÇÃO CADAVERÍCA: Corpo do sexo masculino, idade aparente em torno de 10 anos, cor parda, cabelos pretos e lisos, olhos/ pretos, bom estado nutricional, dentes bem conservados, corpo totalmente despido envolto apenas em lençol verde descartável do ti-

Liv. 352-Pág. 21